

LEI Nº 270 2003

Súmula: "Institui o Cargo em Comissão de Auditor Interno Contábil Financeiro e fica criada a gratificação – símbolo CC – 06 para os Membros efetivos da Comissão de Licitação."

Art. 1º - É criada a gratificação, símbolo CC – 06 para os Membros efetivos da Comissão de Licitação e fica também criado o cargo comissionado de Auditor Interno Contábil Financeiro com simbologia a ser adequada na Resolução 004/98.

Parágrafo único: As funções gratificadas no “ caput” deste artigo correspondem aos seguintes valores:

Símbolo: CC-02 – R\$ 1.650,00 – simbologia a ser adequada conforme especificada no “ caput ” .

Símbolo: CC-06 – R\$ 330,00 já existente.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carambeí, em 25 de Junho de 2003.

JUCELI RUTHS
PRESIDENTE DA CÂMARA
